



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 034/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de responsável
pelo Departamento Municipal de Trânsito

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.503/97, que instituiu o Código Municipal de Trânsito;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

Considerando a Lei n.º 809/2018, de 12 de dezembro de 2018, que criou o Departamento Municipal de Trânsito;

Considerando a competência atribuída ao Departamento Municipal de Trânsito e a necessidade de implementar e desenvolver as suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **NIVALDO HENRIQUE DE SOUZA FILHO**, portador do RG n.º 2503090-6-SSP/MT do CPF n.º 703.705.771-16, para ocupar o cargo Comissionado de Coordenador de Municipal de Trânsito do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-4, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br